

A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOSE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCIPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 21 de Julho de 2016 a 21 de Julho de 2018.

VALOR ADITADO NO 1 º TAC: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) E O PRAZO DE 12(doze) meses (20 de julho de 2017 à 21 de Julho de 2018).

DATA DO ADITIVO : 03/07/2017

Protocolo: 219315

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160431
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2015-001GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMED/FME

CONTRATADA (O): GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEICULOSE DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCIPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.

VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2017.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 21 de Julho de 2016 à 21 de Julho de 2018.

VALOR ADITADO DO TAC: 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) E O PRAZO DE 12(doze) meses (20 de Julho de 2017 à 21 de Julho de 2018).

DATA DO ADITIVO: 03/07/2017

Protocolo: 219316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº:20170206
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-02SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTRATADA: J. F. ANCHIETA CORDEIRO-ME

OBJETO: Contratação de shows à serem realizados no evento; 15º Festival Junino Jeca tatu, que acontecerá no período de 21 à 25 de junho de 2017, na Praça de Eventos e Vila Palmares II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 477.668,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0501.133922010.2.026 Fomento e Difusão às Manifestações Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Sub elemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 477.668,00

VIGÊNCIA: 20 de Junho de 2017 a 20 de Setembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 20 de Junho de 2017

Protocolo: 219310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017-005SEMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento

de 300 (trezentas) linhas telefônicas no sistema PÓS-PAGO, a fim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Parauapebas, oferecendo serviços de gerenciamento online, assinatura básica, ligações intragrupo local, ligações locais - VC1 MM, pacote de mensagens de texto intragrupo local - SMS, pacote de dados móveis e respectivos aparelhos, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências na Coordenadoria de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 08:00h às 14:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Agosto de 2017

LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 219314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 9/2017-013SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do Pregoeiro(a) devidamente designado, torna público que às 11:00 horas do dia 12 de Setembro de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de preço para a aquisição de material de consumo/permanente em geral, destinado ao uso nas Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Parauapebas, estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 08:00h às 14:00h).

PARAUAPEBAS - PA, 22 de Agosto de 2017

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeiro(a)

Protocolo: 219313

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU
D'ARCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2017/SRP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 20170033
Pregão Presencial 033/2017/SRP Empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ Sob o n.º 02.891.731/0001-08, estabelecida à Rua Pau Brasil, s/nº, Centro, Sapucaia PA, representada neste ato pela. Sr(a). KATISILENE PEREIRA SANTANA DA SILVA Itens 001 R\$ 39,00-R\$ 42,00-003 R\$ 39,00-004 R\$ 300,00. PAU D'ARCO-PA, 22 de Agosto de 2017.

Protocolo: 219398

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017 -060601 - SEMSA. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da pessoa física - Médico Profissional para a prestação de serviços como Médico Cirurgião Plantonista no Hospital Wilson Ribeiro, Para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Prainha/ Pa, na Forma da LC 131/2009. Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010. Paulo Ricardo Correa da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-060601 - SEMSA. Objeto: Contratação de Profissional para a Prestação de Serviços Como médico Cirurgião Plantonista no Hospital Wilson Ribeiro, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Prainha/ Pa, na Formad LC 131/2009. Lei 12.527/2011 E Decreto 7.185/2010. CONTRATO Nº 20170210 - SEMSA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Prainha/ Pa. Contratada: DR. José Antônio da Silva, CPF: 171.960.004-04. Valor Total: R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2017. Assinatura: 03/07/2017. Ordenador: Paulo Ricardo Corrêa da Silva.

Protocolo: 219399

EMPRESARIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04 de setembro de 2017, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, CEP: 66017-901, Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titular e suplente, representantes dos acionistas minoritários;
 2. Eleger os membros suplentes do Conselho Fiscal, indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda;
 3. Eleger o membro do Conselho de Administração representante dos acionistas minoritários;
 4. Ratificar a eleição dos membros titulares e suplente do Conselho Fiscal indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
 5. Ratificar a eleição dos membros do Conselho de Administração indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
 6. Ratificar a eleição do membro do Conselho de Administração indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, eleito na Assembleia Geral Ordinária realizada em 03.04.2017;
 7. Ratificar a alteração do Estatuto Social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017: (i) artigo 15, alteração do §4º, inclusão dos §§5º e 6º e por consequência renumeração dos §§7º ao 12 subsequentes, relativamente ao mandato dos membros do Conselho de Administração; (ii) alteração do artigo 25 e inclusão dos §§1º ao 3º, relativamente ao mandato dos membros da Diretoria Executiva; e (iii) artigo 49, alteração do §1º, inclusão dos §§2º e 3º e por consequência renumeração dos §§4º ao 9º subsequentes, relativamente ao mandato dos membros do Conselho Fiscal;
 8. Ratificar a alteração do artigo 26 do Estatuto Social, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017, que havia sido deliberada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13.09.2016, relativamente ao período de impedimento dos membros da Diretoria Executiva para exercer atividades, após o término da gestão, que configurem conflito de interesses;
 9. Ratificar a eleição de membro do Conselho de Administração, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03.04.2017, que havia sido nomeado na 317ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 26.01.2017, em substituição e em complementação ao mandato 2016/2017;
 10. Alterar o artigo 15 do Estatuto Social, especificamente o caput e o §12, para corrigir as remissões ali mencionadas; e
 11. Aprovar a consolidação do Estatuto Social em razão das alterações propostas nos itens 7, 8 e 10 deste edital;
- Instruções gerais:
- Nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:
- além do documento de identidade, deve apresentar também comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
 - para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;
 - caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da